



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 24 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie junto à Secretaria Municipal competente, para que se realize o patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais rurais da Barreira Branca, mais precisamente no perímetro da casa do Emerick, Ilca e Neres, até a casa de Josué Verly, Zona Rural do município”.

JUSTIFICATIVA: As referidas vias se encontram em estado precário de trafegabilidade, com grandes buracos causados pelo acúmulo de água das chuvas (empoçamento), dificultando o deslocamento dos moradores da zona rural, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

É imprescindível que, ao realizar os serviços de manutenção, seja feito o tamponamento adequado dos buracos com material resistente e de forma compactada, de modo que não se desfaça facilmente com novas chuvas. Essa medida garantirá maior durabilidade das melhorias e mais segurança aos usuários dessas estradas.

Tal ação representa um compromisso com a qualidade de vida da população rural, a valorização das comunidades envolvidas e a garantia de melhores condições de mobilidade no município.

Face às considerações, solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/autora



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
ID do documento: 34008002830030037005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
(27) 3768-1380 – cmoc@boaesperanca.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 29/09/2025 15:26

Checksum: **2000D5AFD5563D935A1F156EA00F72E1DAA3A158DBB569F0A4C39CCDA5114AC8**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.